



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

De acordo com as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, A contratação dos serviços de locação de equipamentos para eventos destinados à Secretaria de Assistência Social do Município de São Francisco do Pará/PA é fundamental para atender às demandas das diversas ações e projetos promovidos pela pasta. Esses equipamentos serão utilizados em atividades que visam à inclusão social, proteção e assistência à população em situação de vulnerabilidade, garantindo eficiência, organização e qualidade na execução das iniciativas.

A locação de tendas médias e pequenas é essencial para eventos realizados em áreas externas, proporcionando conforto aos participantes e proteção contra intempéries climáticas. Esses equipamentos serão utilizados em campanhas de conscientização, mutirões de serviços sociais, feiras de cidadania e outras ações que reúnem a comunidade.

Os carros de som volante, tanto de pequeno quanto de médio porte, são indispensáveis para a divulgação das ações da Secretaria, como campanhas de sensibilização, anúncios de eventos e orientações à comunidade. Esses veículos garantem ampla cobertura, alcançando diferentes áreas do município, inclusive localidades de difícil acesso.

A sonorização de médio e grande porte é necessária para eventos que envolvem um público diversificado, como palestras, conferências municipais, encontros comunitários e ações de grande porte. Esses sistemas asseguram que as mensagens sejam transmitidas com clareza, promovendo maior impacto e engajamento dos participantes.

Por fim, a locação de telão de LED é indispensável para elevar a qualidade visual e informativa dos eventos, permitindo a apresentação de vídeos, gráficos e conteúdos interativos que facilitam a compreensão das mensagens transmitidas. Esse recurso tecnológico contribui para a modernização das ações e fortalece a comunicação com o público-alvo.

Esses equipamentos são fundamentais para a realização das atividades da Secretaria de Assistência Social, promovendo o fortalecimento das políticas públicas, a inclusão social e o bem-estar da população do Município de São Francisco do Pará/PA.



A Secretaria de Cultura do Município de São Francisco do Pará/PA desempenha um papel crucial na promoção e valorização das manifestações culturais do município. Com a realização de eventos anuais e a celebração de datas comemorativas, a Secretaria busca fortalecer a identidade cultural, proporcionar lazer à população e resgatar tradições que, ao longo do tempo, foram pouco visibilizadas.

Entre os eventos de destaque, encontra-se o tradicional “O Povo Vai à Praça”, que reúne a comunidade em um espaço público de celebração, integração e valorização da cultura local. Esse evento, marcado pela diversidade de apresentações artísticas, shows musicais, exposições e atividades voltadas para todas as faixas etárias, tornou-se referência na agenda cultural do município e é um momento esperado pela população.

Além disso, a Secretaria promove celebrações em datas comemorativas importantes, como o Carnaval, a Semana Santa, as Festas Juninas, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, o Dia da Consciência Negra e o Natal. Cada um desses eventos é planejado com o objetivo de resgatar as tradições culturais e religiosas, valorizar os talentos locais e oferecer à comunidade experiências de lazer de alta qualidade.

Para garantir a excelência na realização desses eventos, a contratação de equipamentos e estruturas específicas é indispensável. Itens como palcos cobertos, tendas médias e pequenas, banheiros químicos acessíveis, arquibancadas, barracas padronizadas, cercas disciplinadoras e camarotes asseguram a infraestrutura necessária para a organização e conforto do público. Equipamentos como trio elétrico, pórtico de grande porte, sonorização e iluminação de grande porte, telões de LED e grupos geradores móveis garantem a qualidade técnica das apresentações e atividades.

Os itens solicitados também são fundamentais para o resgate e fortalecimento de expressões culturais que, anteriormente, recebiam pouca visibilidade. A Secretaria busca criar espaços para essas manifestações, promovendo a inclusão de grupos e artistas locais que representam tradições populares, como o carimbó, as danças folclóricas e outras expressões artísticas regionais.

Por fim, a realização de ações culturais integradas e bem estruturadas, com o apoio dos equipamentos contratados, contribui para fortalecer a economia local, atrair visitantes e turistas, e reafirmar o compromisso da gestão pública com a preservação e valorização da cultura de São Francisco do Pará.

A contratação dos serviços de locação de equipamentos para eventos destinados à Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Pará/PA é fundamental para a realização de diversas atividades educacionais e culturais que promovem a integração da comunidade escolar com a



população local. Esses eventos têm como objetivo valorizar o aprendizado, fomentar a criatividade dos alunos e fortalecer a importância da educação no desenvolvimento social do município.

A locação de arquibancadas é necessária para proporcionar conforto e segurança ao público em eventos realizados ao ar livre, como apresentações de alunos, feiras de ciências, gincanas e comemorações escolares. As arquibancadas organizam o público e garantem uma melhor visibilidade dos eventos.

As tendas médias e pequenas são essenciais para a realização de atividades ao ar livre, como exposições, feiras de arte e cultura, workshops e celebrações escolares. Elas garantem a proteção contra intempéries climáticas, permitindo que as atividades aconteçam com segurança e conforto para todos os participantes.

A locação de carros de som volante (pequeno e médio porte) é imprescindível para a divulgação de eventos educacionais, campanhas de conscientização, anúncios de matrícula e outras informações importantes para a comunidade escolar. A variedade de portes desses veículos permite que o som atinja a área necessária, alcançando tanto grandes aglomerações quanto regiões mais afastadas.

Os sistemas de sonorização (médio e grande porte) são indispensáveis para garantir a clareza e a qualidade do som durante eventos de maior porte, como palestras, apresentações culturais, cerimônias de formatura e atividades que envolvem um grande número de participantes. Esses equipamentos asseguram uma experiência sonora de qualidade para todos os presentes.

Por fim, a locação de telão de LED é uma ferramenta essencial para a exibição de vídeos, apresentações de slides e conteúdos informativos durante os eventos, tornando-os mais interativos e visualmente atraentes. Esse recurso contribui para que as informações sejam transmitidas de forma clara e eficaz, melhorando a experiência de todos os envolvidos.

Esses equipamentos são fundamentais para garantir que as atividades planejadas pela Secretaria de Educação ocorram de maneira organizada, acessível e com a qualidade necessária, promovendo a integração da comunidade escolar e o fortalecimento da educação no Município de São Francisco do Pará/PA.

A contratação dos serviços de locação de equipamentos para eventos promovidos pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Francisco do Pará/PA é de extrema importância para o sucesso das ações de conscientização ambiental e para a promoção de práticas sustentáveis no município. Com a crescente necessidade de envolver a comunidade nas questões ambientais, como a preservação dos recursos naturais e o uso consciente dos mesmos, a Secretaria realiza diversas atividades e campanhas que visam educar e mobilizar a população.



Entre os principais eventos realizados pela Secretaria estão mutirões de limpeza, feiras ambientais, palestras, workshops sobre reciclagem, sustentabilidade e preservação das áreas verdes locais. Para garantir a realização de eventos com a estrutura necessária e de forma eficiente, é fundamental contar com os seguintes itens:

As tendas médias e pequenas são essenciais para a organização e a proteção do público e das equipes durante eventos realizados ao ar livre, principalmente em campanhas de conscientização, exposições e feiras ambientais. Elas oferecem um espaço adequado para a realização das atividades e garantem a proteção contra condições climáticas adversas, como chuva ou calor intenso, permitindo que o evento transcorra com conforto e segurança.

A locação de carros de som volante de pequeno e médio porte é igualmente indispensável para a divulgação das campanhas e ações da Secretaria. O carro de som volante permite alcançar um público mais amplo, especialmente em áreas mais distantes e de difícil acesso, o que torna a informação acessível para toda a população. As mensagens de conscientização sobre temas como o manejo correto de resíduos, preservação das matas ciliares e cuidados com os recursos hídricos podem ser veiculadas de forma clara e eficaz, ampliando o alcance das ações.

A sonorização de grande e médio porte é necessária para eventos que reúnem um público maior, como palestras, seminários e seminários sobre meio ambiente. Esses sistemas de som garantem que as mensagens sejam ouvidas com clareza, independentemente do tamanho do evento ou do número de participantes, permitindo que as informações sobre práticas sustentáveis, como reciclagem e uso racional da água, sejam bem compreendidas por todos os presentes.

Além disso, a locação de telão de LED é uma ferramenta essencial para exibir vídeos, gráficos, imagens e dados importantes sobre o meio ambiente, como estatísticas sobre o desmatamento, impacto da poluição ou resultados de projetos ambientais locais. O telão torna o evento mais interativo e visualmente atrativo, facilitando a compreensão do público e tornando a experiência mais dinâmica e educativa.

Esses equipamentos são indispensáveis para garantir o sucesso das iniciativas da Secretaria de Meio Ambiente, proporcionando a infraestrutura necessária para a realização de eventos e campanhas que sensibilizem a população sobre a importância da preservação ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais. A contratação desses itens assegura que as ações da Secretaria ocorram de forma organizada, eficiente e com a qualidade necessária, resultando em um maior engajamento da comunidade e contribuindo para a construção de um município mais sustentável.

A contratação dos serviços de locação de equipamentos para eventos promovidos pela Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Pará/PA é de extrema importância para a realização de



campanhas educativas, ações de promoção à saúde e programas de prevenção a doenças. Esses eventos têm como principal objetivo disseminar informações sobre cuidados com a saúde, alertar sobre a importância da prevenção de doenças e promover o acesso a serviços essenciais, como vacinação, exames preventivos e orientações sobre hábitos saudáveis. Com a crescente necessidade de envolver a comunidade em ações que melhorem a saúde pública local, a locação de equipamentos adequados é essencial para garantir que as atividades sejam realizadas de forma eficaz e atinjam um público amplo.

Entre os eventos promovidos pela Secretaria de Saúde, destacam-se as campanhas de vacinação, mutirões de saúde, feiras de saúde e ações de conscientização, como o combate ao mosquito da dengue, prevenção de doenças respiratórias e o incentivo à prática de atividades físicas. Para que essas ações ocorram com sucesso, é necessário contar com os seguintes equipamentos:

As tendas médias e pequenas são fundamentais para garantir a organização e a estrutura das atividades ao ar livre, como mutirões de vacinação, feiras de saúde e outras ações comunitárias. Elas oferecem proteção contra as condições climáticas, como chuva ou calor excessivo, proporcionando conforto tanto para os profissionais de saúde quanto para a população atendida. Durante campanhas de conscientização sobre doenças endêmicas, como o combate à dengue, as tendas garantem que a população tenha um espaço adequado para receber orientações, materiais educativos e realizar exames rápidos ou simples atendimentos.

A locação de carros de som volante, tanto de pequeno quanto de médio porte, é uma solução eficaz para garantir que as mensagens de saúde cheguem à população de forma ampla e acessível. Esses veículos de som são fundamentais para a divulgação de informações sobre campanhas de vacinação, datas de mutirões de saúde, alertas sobre surtos de doenças ou simplesmente para passar orientações sobre prevenção. A utilização de carros de som volante permite alcançar tanto áreas centrais quanto bairros periféricos e comunidades mais distantes, garantindo que todos os moradores tenham acesso às informações essenciais para sua saúde.

Além disso, a sonorização de grande e médio porte é necessária para a realização de eventos de grande porte, como palestras educativas, seminários sobre saúde pública e conferências sobre prevenção de doenças. A sonorização adequada assegura que todas as informações sejam transmitidas de forma clara e eficaz, atingindo um público maior e garantindo que as orientações de saúde cheguem a todos os presentes, sem distorções ou falhas no áudio. Esse equipamento é crucial durante eventos em que se espera a participação de muitas pessoas, como nas campanhas de vacinação em massa ou eventos de promoção da saúde.



A locação de telão de LED é um recurso importante para tornar os eventos mais interativos e dinâmicos. Esse equipamento será utilizado para exibir vídeos educativos, gráficos explicativos e apresentações sobre temas de saúde, como o combate ao tabagismo, doenças sexualmente transmissíveis, a importância da alimentação saudável e a prática de exercícios físicos. O uso do telão de LED também é ideal para a exibição de dados estatísticos, orientações sobre a prevenção de doenças e alertas sobre surtos epidemiológicos. Sua utilização facilita a compreensão do público, tornando as mensagens mais visualmente impactantes e atraentes.

Com a locação desses equipamentos, a Secretaria de Saúde poderá realizar suas ações de maneira mais eficiente, alcançando um público maior e garantindo que a população tenha acesso a informações de qualidade sobre cuidados com a saúde e prevenção de doenças. A infraestrutura necessária proporcionará a organização e o sucesso dos eventos, assegurando a participação ativa da comunidade nas ações promovidas pela Secretaria de Saúde, contribuindo para a melhoria da saúde pública e o bem-estar de todos os cidadãos de São Francisco do Pará/PA.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

Os quantitativos estão discriminados no anexo I deste.

4. PRAZO E PRORROGAÇÃO.

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.2. A prorrogação da vigência da ata observará o seguinte:

- a) somente o saldo remanescente será mantido;
- b) deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; I
- c) deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma do Decreto nº 48.816, de 2023; e
- d) será formalizada mediante termo aditivo.

4.2. O prazo de vigência do contrato firmado no ano de 2025 será até 31 de dezembro de 2025 e poderá ser prorrogado de acordo com a lei.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.



A solução proposta para a locação de equipamentos, que visa atender às necessidades das Secretarias de Cultura e Turismo, Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Pará/PA, leva em consideração o ciclo de vida completo do objeto. Esse ciclo abrange todas as etapas, desde a contratação dos serviços de locação até o uso e o retorno dos equipamentos, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, com qualidade e sem complicações operacionais.

1. Planejamento e Contratação

O primeiro passo para a implementação da solução é a elaboração e execução do processo licitatório. Nesse momento, a Prefeitura, com a colaboração das Secretarias envolvidas, define as necessidades específicas de cada evento ou ação, detalhando os tipos de equipamentos requeridos, como tendas, sonorização, iluminação, palco, entre outros. O processo licitatório selecionará a empresa fornecedora que atenderá essas demandas, cumprindo os requisitos de qualidade, pontualidade e conformidade com os critérios definidos. Durante essa fase, também serão acordadas as condições de locação, como o prazo de locação, responsabilidades da empresa locadora e as condições de entrega e retirada dos equipamentos. A manutenção preventiva e as garantias de bom funcionamento dos equipamentos também serão estabelecidas, para garantir que tudo ocorra conforme o planejado.

2. Fornecimento e Implementação

Após a formalização do contrato, a empresa locadora é responsável por entregar e montar os equipamentos nos locais determinados pela Prefeitura. Essa fase envolve uma coordenação logística eficiente, que abrange o transporte, a montagem e a instalação dos itens de acordo com as necessidades de cada evento e as características do espaço disponível. A empresa locadora deve garantir que todos os equipamentos estejam operacionais e prontos para o uso, e, caso seja necessário, realizar a substituição ou reparo de itens durante o uso, sem custos adicionais para a Prefeitura.

3. Uso e Monitoramento

Durante a realização dos eventos, a Prefeitura, em conjunto com a empresa locadora, monitora o uso correto e eficiente dos equipamentos. A empresa é responsável por oferecer suporte técnico no decorrer do evento, garantindo que qualquer problema técnico seja solucionado rapidamente, evitando qualquer impacto negativo nos eventos. A comunicação constante entre a Prefeitura e a locadora é essencial para garantir que os objetivos sejam cumpridos e que os equipamentos funcionem como esperado, de acordo com os padrões estabelecidos.

4. Retorno e Avaliação Pós-Evento



Após o término de cada evento, os equipamentos são retirados pela empresa locadora. A Prefeitura realiza uma avaliação pós-evento, verificando se todos os itens atenderam às expectativas e se não houve problemas durante o uso. Esse feedback é crucial, pois ajuda a Prefeitura a melhorar a organização de eventos futuros e permite identificar ajustes necessários na locação de equipamentos para atividades subsequentes. A avaliação também serve para garantir que todas as condições contratuais foram cumpridas, criando uma base sólida para futuras contratações de locação.

5. Descarte e Encerramento do Ciclo

A última fase do ciclo de vida do objeto é o encerramento do contrato, quando a empresa locadora retira todos os equipamentos locados. A Prefeitura não precisa se preocupar com o armazenamento desses itens, pois a locadora se encarrega dessa parte. Além disso, ao optar pela locação, o Município não precisa se preocupar com a obsolescência dos equipamentos, já que a empresa fornecedora assegura que todos os itens estão atualizados, modernos e em boas condições. Isso elimina o risco de a Prefeitura adquirir equipamentos que, com o tempo, se tornariam ultrapassados ou inutilizáveis.

Essa abordagem contínua e renovável de locação garante que, a cada novo evento, a Prefeitura possa realizar o processo de locação novamente, sempre com equipamentos adequados às necessidades específicas de cada atividade, sem precisar manter um estoque fixo de itens, o que geraria custos adicionais de manutenção e armazenamento.

Em resumo, a locação de equipamentos proporciona uma série de vantagens operacionais e financeiras para o Município de São Francisco do Pará. Desde a contratação até a retirada dos equipamentos, o processo é gerido de forma eficiente e sem onerar o orçamento público de forma excessiva. A flexibilidade, a qualidade, a atualização tecnológica e a agilidade no atendimento às demandas das Secretarias fazem da locação a solução mais vantajosa, proporcionando o melhor uso dos recursos públicos e garantindo a realização bem-sucedida de eventos e atividades em diversas áreas do município.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO.

A seleção deve ser feita com base nos critérios estabelecidos na Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

7.1. Trata-se de uma aquisição de material de consumo e permanente, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



7.1.1. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de assegurar a contratação de forma eficiente e econômica, atendendo às demandas periódicas e eventuais da secretaria, de acordo com seu planejamento.

7.1.2. O Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade e eficiência no atendimento das necessidades da administração pública, possibilitando a contratação conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva, evitando o desperdício de recursos públicos e garantindo a execução das atividades programadas.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

8.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

8.2. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço.

8.3. A garantia dos itens objeto da contratação é definida de acordo com a legislação brasileira, principalmente pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estabelece os direitos e deveres tanto do consumidor quanto do fornecedor.

9. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. Os itens serão contratados a critério da secretaria, através de ordem de serviço emitida pelo Setor de Compras.

9.2. As despesas com frete e entrega são de responsabilidade da contratada.

9.3. Todo e qualquer ônus decorrente da execução do contrato serão de exclusividade do contratado.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

10.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

10.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa que deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão de regularidade fiscal Estadual, Certidão de regularidade fiscal Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11. PAGAMENTO.

11.1. FORMA DE PAGAMENTO

11.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.2. PRAZO DE PAGAMENTO

11.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura.

11.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



11.2.3. No caso de atraso pela contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPGM de correção monetária.

11.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.3.1. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.2. O prazo de validade

11.3.3. A data de emissão

11.3.4. Os dados do contrato e do órgão contratante

11.3.5. O período respectivo de execução do contrato

11.3.6. O valor a ser pago, e

11.3.7. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

11.3.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

11.3.10. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

11.3.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto a inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.3.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.3.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



São obrigações da Contratante:

- 12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência.
- 12.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 12.3. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente de acordo com as condições estabelecidas.
- 12.4. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato:
- 12.5. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 12.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A Contratada obriga-se a:

- 13.1. Executar o serviço de acordo com a proposta apresentada e alinhada com a CONTRATANTE.
- 13.2. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 13.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - 14.1.1. der causa a inexecução parcial do contrato:
 - 14.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:
 - 14.1.3. der causa à inexecução total do contrato.
 - 14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame:
 - 14.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



14.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

14.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado:

14.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa

14.1.9. durante a execução do contrato:

14.1.10. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

14.1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

14.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação

14.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1ª de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não 1 grave (art. 156, §4º, da Lei).

14.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

14.2.3. Multa:

14.2.3.1. monitoria de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela adimplida, até o limite de 30 (trinta) dias:

14.2.3.2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de Inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial:

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §9º)

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



14.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

14.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.9.4. os danos que dela provierem para a Contratante;

14.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133 de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

14.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
Alcance que cura, comprometimento que constrói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA LAZER E TURISMO

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

15.1. Não há histórico de valores de contratação deste objeto no município de São Francisco do Pará. Contudo, os valores estimados para a contratação serão baseados nas normas e regulamentações vigentes, levando em consideração os custos de mercado para locação de equipamentos semelhantes, bem como a análise de propostas e cotações realizadas no âmbito estadual e regional.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento das Secretarias.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Fica eleito o Foro da cidade de São Francisco do Pará/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas do Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

São Francisco do Pará /PA, 17 de janeiro de 2025.

AGENTE RESPONSÁVEL:

Deusdete Ataíde de Miranda Neto
Diretor de cultura

AUTORIDADE RESPONSÁVEL:

RIAN GARCIA LIMA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 007/2025/GABPMSFP

ANTONIO RONALDO
NOBRE DO
NASCIMENTO:1865250627
2

Assinado de forma digital por
ANTONIO RONALDO NOBRE DO
NASCIMENTO:18652506272
Dados: 2025.02.21 12:09:21 -03'00'

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	PASSARELA T 10M -	EM ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL, COM LARGURA DE 3,00M E 1,50M DE ALTURA, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, E REVESTIMENTOS EXTERNOS EM TAPUME METÁLICO PINTADO COM TINTA ANTIFERRUGENS NA COR PRATA.	DIÁRIA	10
2	ARQUIBANCADA -	SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA DE 05 (CINCO) DEGRAUS COM 40CM DE LARGURA E 40CM DE ALTURA, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO DE NO MÍNIMO 80 CM DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS, COMPENSADO E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20CM, COM ENCAIXES FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 1M DE LARGURA COM 2 DEGRAUS DE 30CM CADA E 60 CM DE ALTURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 30CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1M DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 30CM, GUARDA CORPO FECHADO DE 1M DE ALTURA SENDO DE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO, FECHAMENTO LATERAL E FUNDO DE COMPENSADO.	DIÁRIA	9
3	BANHEIRO QUÍMICO -	EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDER, COM TRATAMENTO DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	DIÁRIA	100
4	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE -	INDIVIDUAL PORTÁTIL, PARA USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIO DE SEGURANÇA QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	DIÁRIA	50
5	TENDA MÉDIA -	06M X 06M - COBERTA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DE DURO ALUMÍNIO, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉCNICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS DE DURO ALUMÍNIO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 / POLEGADAS (48, 30 MM), CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE	DIÁRIA	95
6	TENDA PEQUENA -	04M X 04M - COBERTA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DE DURO ALUMÍNIO, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 500G/MZ E FILTRO SOLAR DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉCNICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 P POLEGADAS (48, 30 MM), CONTRA VENTADOS EM	DIÁRIA	80

		TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS		
7	CARRETA PALCO -	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA CARRETA PALCO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 6M DO PROFUNDIDADE E 1MX60CM DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO DE 20MM, REVESTIDO DE CARPETE, TETO EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE LONA, GUARDA CORPO LATERAL, CAMARIM DE 2200M DE LARGURA POR 2.40CM DE COMPRIMENTO COM AR-CONDICIONADO, PISO EM MADEIRA EMBORRACHADA. COM AS DESPESAS DE CAVALINHO POR CONTA DA ATRAVÉS DE SISTEMA A VÁCUO.	DIÁRIA	12
8	CERCA DISCIPLINADORA -	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CERCA DISCIPLINADORA DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 2M DE INCLUSIVE DE COBERTURA.	DIÁRIA	450
9	BARRACA PADRONIZADAS -	2M X 2M, 3M PÉ DIREITO, BARRACAS CONSTRUÍDAS COM SISTEMA DE MONTAGEM RÁPIDA, SEM DESMEMBRAMENTO DOS SEUS COMPONENTES	DIÁRIA	100
10	PALCO COBERTO GRANDE -	12M X 10M - EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DE DURO ALUMÍNIO PÉ DIREITO DE 6M COM PLATAFORMA TELESCÓPICAS OU AJUSTÁVEIS, MEDINDO 02M X 01M REVESTIDAS EM COMPENSADO DE 20MM EM COMPENSADO FENÓLICO ANTE DERRAPANTE NA ESPESSURA DE 20MM, E CARPETE DE PRIMEIRO USO NA COR GRAFITE, COM CORRIMÃO EM SUA TOTALIDADE E GUARDA CORPO COM VÃO MÁXIMO DE 11 CM, COBERTURA EM LONA ANTE CHAMAS NA COR BRANCA E FILTRO SOLAR, SOBRE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO CALHAS METÁLICAS E SISTEMA DE IÇAMENTO ATRAVÉS DE TALHAS. FECHADO FRONTALMENTE EM TAPUME MOLDADO DE 01.50M DE ALTURA, COM LONA PARA FECHAMENTO LATERAL. DEVERÁ TER AINDA ESCADA DE ACESSO E ATERRAMENTO EM SEIS PONTOS COM 3 VARAS DE COBRE O 5/8", COM 1,5M CADA, POSICIONADAS NO FORMATO DELTA A, DEVIDAMENTE CONECTADO A UM CABO DE COBRE COM DIÂMETRO DE 30MM DE ACORDO COM A NBR 5410 (NORMA BRASILEIRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO). COM CAMARIM DE 3X3 CLIMATIZADO.	DIÁRIA	5
11	PALCO COBERTO MÉDIO -	8M X 6M - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PÉ DIREITO DE 6M, MONTADO SOBRE PISO EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE ESTRUTURADO COM PERFIL METÁLICO 2,10M DE ALTURA, PINTADO COM TINTA PVA, FECHAMENTOS EM LONA VINÍLICA TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR SOBRE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO COM CALHAS METÁLICAS E SISTEMA DE IÇAMENTO ATRAVÉS DE TALHAS, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE.	DIÁRIA	10
12	PÓRTICO GRANDE PORTE -	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÓRTICO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 8M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA CADA LADO, COM 1 TRAVE DE 10M DE COMPRIMENTO, SENDO FECHADO POR COMPENSADO DO CHÃO ATÉ 2M20CM DE ALTURA CADA TORRE.	DIÁRIA	30

13	CAMAROTE -	SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6M X 3M, PISO DE CHAPA DOBRADA E COMPENSADO PINTADO NA COR PRETA, GUARDA CORPO DE 120CM ALTURA, DIVIDIDO POR TUBOS COM ESPAÇOS DE 30CM, DIVISÓRIA EM LONA OU COMPENSADO, ESCADAS DE ACESSO.	DIÁRIA	15
14	SEGURANÇA -	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL (INDIVIDUAL), PARA A SEGURANÇA DE EVENTOS EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DE DURO ALUMÍNIO COM PLATAFORMA TELESCÓPICAS OU AJUSTÁVEIS, MEDINDO 02M X 01M REVESTIDAS EM COMPENSADO DE 20MM EM COMPENSADO FENÓLICO ANTE DERRAPANTE NA ESPESSURA DE 20MM, E CARPETE DE PRIMEIRO USO NA COR GRÁFITE PARA EVENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES.	UNIDADE	700
15	PRATICÁVEIS MODULADOS -	COM CAIXA DE SOM CONTENDO 02 AUTOFALANTES DE 12", 02 CORNETAS DE MÉDIO. 02 ST OU TWEETER, FUNCIONAMENTO PARA FRENTE E FUNDO, COM MESA DE ÁUDIO COM 04 CANAIS. 01 TOCA CD AUTOMOTIVO, 01 MICROFONE, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	45
16	CARRO SOM VOLANTE PEQUENO PORTE -	COM CAIXA DE SOM CONTENDO 04 AUTOFALANTE DE 12" OU 15", 04 CORNETAS DE MÉDIO 04 ST OU TWEETER, FUNCIONAMENTO PARA FRENTE, FUNDO, LADO L E LADO R, COM MESA DE ÁUDIO 08 CANAIS, 01 TOCA CD AUTOMOTIVO, 02 MICROFONES, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	HORA	1030
17	CARRO SOM VOLANTE MÉDIO PORTE -	COM SISTEMA SONORO DE 04 A 06 GRAVES, 6 A 8 MÉDIO-GRAVES E 6 A 8 T.I, JÁ EQUIPADOS COM AMPLIFICADORES, ALIMENTAÇÃO 12V E LIBERADA PARA RECEBER SINAL DE ÁUDIO: TOCA CD, NOTEBOOK OU SIMILARES, COM 2 MICROFONE SEM FIO, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	HORA	950
18	CARRETINHA MÉDIO PORTE -	COM SISTEMA SONORO DE 08 A 12 GRAVES, 12 A 16 MÉDIO-GRAVES E 16 A 24 T.I, JÁ EQUIPADOS COM AMPLIFICADORES, ALIMENTAÇÃO 12V E LIBERADA PARA RECEBER SINAL DE ÁUDIO: TOCA CD, NOTEBOOK OU SIMILARES, MESA DE ÁUDIO, COM 4 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, ILUMINAÇÃO, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO	HORA	150
19	CARRETINHA GRANDE PORTE -	COM SISTEMA SONORO DE 08 A 12 GRAVES, 12 A 16 MÉDIO-GRAVES E 16 A 24 T.I, JÁ EQUIPADOS COM AMPLIFICADORES, ALIMENTAÇÃO 12V E LIBERADA PARA RECEBER SINAL DE ÁUDIO: TOCA CD, NOTEBOOK OU SIMILARES, MESA DE ÁUDIO, COM 4 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, ILUMINAÇÃO, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO	HORA	150
20	TRIO ELÉTRICO -	CAMINHÃO, PNEUS EM BOM ESTADO, EMPLACAMENTO EM DIA (DETRAN), CARROCERIA EM ESTRUTURA METÁLICA, FORMA DE TRIO ACOPLADO COM GRUPO GERADOR (MIN. 80KVA), CENTRAL DE AR, SISTEMA DE CONTROLE SONORO INDIVIDUAIS FRENTE, FUNDO, LADO L. E LADO R, COM NO MÍNIMO 28 SUB GRAVES DE 18", 48 MÉDIO GRAVES, E 48 CORNETAS TINANIUM ACOPLADAS AGUIA DE ONDAS, DISTRIBUÍDOS PARA OS 4 LADOS, MESA DIGITAL 32 CANAIS OU MAIS, EQUIPADO DIÁRIA COM MATÉRIA DE PALCO: 04 MONITORES DE VOZ, 08 CANAIS DE FONE DE OUVIDOS, 02 KIT DE MICROFONE BASTÃO SEM FIO, KIT MICROFONE	DIÁRIA	5

		PARA BATERIA, PERCUSSÃO E SOPRO, 06 OU MAIS MICROFONES PARA VOZ, 08 PEDESTAIS, 10 GARRAS PARA MICROFONE, ILUMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 REFLETORES DE LED 5 A 8 WATS, COM PISO DE ESTRUTURA EMBORRACHADO.		
21	SHOW PIROTÉCNICO 1 -	COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 468 TIROS, KIT MORTEIRO 2', 3, 4 E 5 POL, TORTA 50 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5 POL.	UNIDADE	10
22	SHOW PIROTÉCNICO 2 -	COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 468 CORES, KIT 12 MORTEIROS 2' E 6 MORTEIROS DE 3'POL, TORTA 49 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5' POL.	UNIDADE	10
23	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE -	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PA SISTEMA LINE 24 CAIXAS PARA CIMA LINE, ANDAIMES DE IM E MEIO DE LARGURA POR IM DE PROFUNDIDADE E 5M FE ALTURA LR, 8 SUB GRAVES, SENDO 4 LR, 2 RACK DE POTÊNCIA, COM CABEAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DAS FORÇAS, 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, SOM DE PALCO- 4 MONITORES DE VOZ, 10 MICROFONES COM CABO E PEDESTAIS E 4 MICROFONES SEM FIO.	DIÁRIA	5
24	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PA SISTEMA LINE 08 CAIXAS PARA CIMA PENDURADAS EM ANDAIMES DE 1M E MEIO DE LARGURA POR IM DE PROFUNDIDADE E 7M DE ALTURA PARA CADA LADO E 16 CAIXAS DE SUB, 4 RACK DE POTÊNCIA, COM CABEAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA, MULTICABO 36 VIAS E DUAS MESAS DIGITAL 32 CANAIS, SOM DE PALCO SIDE DUPLO, 4 MONITORES DE VOZ, 1 MONITOR DUPLO PARA BATERIA, 1 MONITOR DUPLO PARA PERCUSSÃO, 4 CANAIS DE FONES DE OUVIDO, 1 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 7 DE PERCUSSÃO, 4 MICROFONES PARA VOZ COM FIO, 2 MICROFONES SEM FIO 20PEDESTAIS, 1 CABO DE GUITARRA E 1 CUBO BAIXO, 25 CABOS CANON E 20 CABOS P10 PARA LIGAÇÃO INSTRUMENTAL.	DIÁRIA	10
25	APARELHAGEM GRANDE PORTE	SISTEMA COMPLETO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E OPERAÇÃO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E IDENTIFICADOS, CONTENDO: GRUPO GERADOR PRÓPRIO, SISTEMA DE SOM COM 24 CANAIS SUB GRAVES, 16 CAIXAS LINE, COM AMPLIFICADORES E CABEAMENTOS DE ALIMENTAÇÃO E SINAL, TENDA 8M X 8M SOBRE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO COM CALHAS METÁLICAS E SISTEMA DE IÇAMENTO ATRAVÉS DE TALHAS, PARA COMANDO DE DJ E ILUMINAÇÃO DE PONTA, PAINEL DE LED P5 OU P10 INDOOR E PLACAS OUTDOOR (EFEITO), HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	5
26	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - 02 VARAS DE REFLETORES PAR 64 COM 16 REFLETORES EM CADA VARA, 16 MOVING HEAD 7R OU 10R, 32 REFLETORES DE LED RGBWAUV, 08 MINI BRUT LED, 02 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX PILOT 2000, 2 RACK DE POTÊNCIA, CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO, MÁQUINA DE FUMAÇA. STROBO DE 3000W, 01 MÓDULO DE DISJUNTORES PADRÃO RACK COM 12 CANAIS, 01 MESA DE LUZ DIGITAL DMXAVOLITEPEARL OU SIMILAR, 02 SPLITER DMX DE 08 CANAIS NO MÍNIMO, 01 AE DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3.000 DMX COM VENTILADOR, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO.	DIÁRIA	5

27	GRUPO GERADOR MÓVEL	COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 220/1 10V, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIOSO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB, CABINE 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M) QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO COM CORDOALHA DE COBRE Nº 16MM NO MÍNIMO COM 05 (CINCO) METROS COM CONECTORES.	DIÁRIA	10
28	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	02 PAINÉIS DE 3M X 2M, OU 01 DE 6M X 4M, EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO P5(5MM), INDOOR OU OUTDOOR, COM DIMENSÕES 0,96CMX096CM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, SENDO CARD, GARRAS, CABOS E OUTROS ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO.	DIÁRIA	7